



RESOLUÇÃO N.º 397/2022-CAD/UEMA

Fixa a quantidade e o valor total despendido com a Bolsa de Apoio Técnico Institucional - BATI da Universidade Estadual do Maranhão, para os exercícios de 2023 e 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração - CAD, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu artigo 40, inciso XII, e;

considerando o que consta no Processo n.º 205598/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Fixar em 80 (oitenta) a quantidade de Bolsas de Apoio Técnico Institucional - BATI a serem oferecidas pela Universidade Estadual do Maranhão, para os exercícios de 2023 e 2024.

Art. 2º Fixar em R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais) o valor total mensal pago pela UEMA a título de Bolsa de Apoio Técnico Institucional, para os exercícios de 2023 e 2024.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís - MA, 14 de dezembro de 2022.

Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa Reitor